

PUBLICADO DOC 17/05/2006

PARECER Nº 432/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2005.**

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr.

Rodolpho Seigo Takahashi.

A biografia do homenageado revela que é brasileiro, de origem nipônica, advogado e empresário. Tem desenvolvido intensa atividade sócio-comunitária como membro das entidades CooperCotia Atlético Clube, Centro de Estudos da Língua Japonesa, Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e Sociedade de Difusão da Cultura Nipo-Brasileira, por meio das quais tem promovido a integração da cultura japonesa com a brasileira.

Em sua justificativa, o autor defende a homenagem em razão do Sr. Rodolpho Seigo Takahashi desenvolver com maestria e competência a integração entre as duas culturas, primando pelo desempenho de suas funções dentro dos padrões éticos. Como profissional, tem harmonizado o interesse da produção com a finalidade social.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade (fls. 5).

No âmbito de competência dessa Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de interesse público, pois a biografia do homenageado indica ser uma pessoa que tem contribuído para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade paulistana.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Carlos Giannazi

Senival Moura